



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

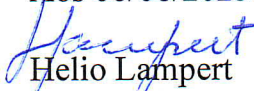
Ao Servidor Público Municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do **mês de agosto de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2025, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de agosto de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/08/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.